



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – SATE/FUNECE

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM EaD DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE, EM PARCERIA COM O INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Regulamenta a seleção pública para ocupação de vagas dos cursos de especialização em **Auditoria e Controle Interno, Contabilidade Pública, Controladoria Pública, Gestão Pública e Gestão Pública Municipal**, referente as turmas ofertadas em decorrência de Aditamento ao **Edital 09/2022** na modalidade a distância.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Selecionar candidatos para ocupação de vagas dos cursos de especialização em **Auditoria e Controle Interno, Contabilidade Pública, Controladoria Pública, Gestão Pública e Gestão Pública Municipal**, referente as turmas ofertadas em decorrência de Aditamento ao **Edital 09/2022** na modalidade a distância, a ser cumprida no período de 15 a 18 meses.
- 1.2.** Os cursos têm por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior, visando a capacitação dos quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo), micro (unidades organizacionais) e sistemas públicos. Aliado a expertise e missão do Tribunal de Contas do estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, os cursos de especialização procura atender, prioritariamente, os jurisdicionados municipais e estaduais, e havendo vagas remanescentes, o público em geral.
- 1.3.** Os cursos destinam-se aos portadores de diploma em qualquer área do conhecimento nas modalidades de licenciatura plena, de bacharelado ou de graduação tecnológica.
- 1.3.** De acordo com a legislação vigente, dez por cento (10%) das vagas de cada curso e turma serão destinadas para as pessoas com deficiências, devidamente comprovadas no ato de matrícula. No caso dessas vagas não serem preenchidas, serão destinadas ao público em geral.
 - 1.3.1.** O candidato com deficiência, deverá anexar à documentação, laudo médico expedido no prazo máximo de um ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível de deficiência. O laudo médico deverá conter o nome, o documento de Identidade (RG) e o CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência, informando o código, conforme o Catálogo de Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 1.4.** Os cursos de especialização constantes desta Chamada Pública serão integralmente financiados pela CAPES/MEC por meio da Universidade Aberta do Brasil com contrapartida da UECE.
- 1.5.** As disciplinas dos cursos de especialização atenderão ao que preconiza a Resolução nº1, de 6 de abril de 2018 para cursos de pós-graduação *lato sensu*, bem como a legislação da UECE, estabelecida por meio da Resolução nº 743/2010 - CONSU de 13 de setembro de 2010, para cursos a distância.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1.** O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no site <http://www.uece.br/sate>.
- 2.2.** No ato da inscrição o candidato deverá optar por um único curso vinculado a um único Polo de apoio presencial, de acordo com o quadro indicativo do **item 3** desta Chamada Pública.
- 2.3.** A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta-Corrente Nº 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE). No



caso de pagamento via DOC ou TED favor utilizar o código da Agência 0008 e o número de conta corrente 27.447-0¹.

2.3.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se adequar à Lei estadual nº 12.559/1995, devendo anexar os documentos comprobatórios a seguir indicados: Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do primeiro dia do período de inscrição (ou último dia de isenção).

2.3.2. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.

2.4. O candidato ao preencher a ficha de inscrição deverá anexar a cópia dos seguintes documentos em formato pdf:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência;
- d) ~~Cópia de~~ Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição;
- e) Comprovante de documento de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de que é servidor público efetivo ou comissionado (estadual, municipal ou federal);
- g) Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação com validade de 6 meses.
- h) Declaração que está cursando o último semestre de graduação, informando que colará grau até o dia 31 de julho de 2024.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão distribuídas por cursos e Polos, conforme o quadro a seguir.

QUADRO COM CURSOS, POLOS E VAGAS

CURSO	POLO	OFERTA	VAGAS
Especialização em Auditoria e Controle Interno	Fortaleza	2024.1	36
	Itapipoca	2024.1	36
	Limoeiro do Norte	2024.1	36
	Sobral	2024.1	36
	Tauá	2024.1	36
Especialização em Contabilidade Pública	Beberibe	2024.1	36
	Fortaleza	2024.1	36
	Itapipoca	2024.1	36
	Jaguaribe	2024.1	36
	Quixeramobim	2024.1	36
Especialização em Controladoria Pública	Beberibe	2024.1	30
	Brejo Santo	2024.1	30
	Iguatu	2024.1	30
	Itarema	2024.1	30
	Quixeramobim	2024.1	30
	Sobral	2024.1	30
Especialização em Gestão Pública	Campos Sales	2024.1	30

¹ CNPJ do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO): 00.977.419/0001-06



	Canindé	2024.1	30
	Caucaia Novo Pabussu	2024.1	30
	Iguatu	2024.1	30
	Lavras da Mangabeira	2024.1	30
	Maranguape	2024.1	30
Especialização em Gestão Pública Municipal	Amontada	2024.1	30
	Icó	2024.1	30
	Limoeiro do Norte	2024.1	30
	Mauriti	2024.1	30
	Meruoca	2024.1	30
	Tauá	2024.1	30

3.2. Na eventualidade de não preenchimento das vagas nos polos de apoio presencial discriminados, as mesmas poderão ser remanejadas para outros polos em que haja alunos classificados, observando a situação de infraestrutura de cada polo e a prévia concordância do Coordenador do Polo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de três etapas:

4.1. 1ª Etapa (Pré-Seleção)

- Consistirá no deferimento das inscrições dos candidatos aptos a concorrerem às vagas, baseado na análise da documentação enviada por ocasião da inscrição. Essa etapa será eliminatória. O resultado será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>.
- Caso o diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação não seja anexado, a inscrição será indeferida.
- Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida terão até 24 horas, após a divulgação do resultado desta pré-seleção, para fazerem os ajustes que se fizerem necessários, por meio de recurso administrativo pelo email: sate@uece.br
- O resultado da solicitação será divulgado no site <http://www.uece.br/sate>

4.2. 2ª Etapa (Prova de Conhecimentos, on line)

- A segunda etapa, também eliminatória, será composta de prova com questões selecionadas de forma randômica, realizada *online*, com 20 questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas – 15 de conteúdo específico, valendo 6 pontos cada e 5 de conteúdos de educação a distância – valendo cada uma 2 pontos, totalizando 100 pontos. As questões de conteúdo específico serão elaboradas considerando o Projeto Pedagógico do Curso, disponível no link: <https://www.uece.br/sate/cursos/ppcs-dos-cursos-uab-uece/cursos-de-especializacao/ppc-especializacao-uab-uece/>
- O número de candidatos aprovados para a etapa seguintes será duas vezes e meia o número de vagas em cada polo. No caso de empate de notas para seleção dos candidatos, o critério de desempate será a maior nota na parte de conteúdo específico da Prova.
- A prova será aplicada no dia e horário a ser definido no Cronograma de Eventos desta Chamada Pública (**Anexo 2**), e o candidato pode acessar o site <http://www.uece.br/sate> para observar os procedimentos para realização da mesma.
- O candidato deverá estar conectado à internet no dia e hora estabelecida para aplicação da prova *on line* no site: <http://www.uece.br/sate>



- e) A SATE não se responsabiliza por qualquer problema de conexão e acesso por parte do candidato.
- f) Os candidatos têm 24 horas para impetrar recursos administrativos relativos a questões da prova on line pelo email sate@uece.br
- g) A relação dos alunos aprovados para a próxima etapa e o resultado da prova objetiva será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>

4.3. 3ª Etapa (Avaliação de Títulos)

- a) A terceira etapa será classificatória e constará da avaliação de títulos, que seguirá a estrutura e os critérios de avaliação que constam do **Anexo 1** desta Chamada Pública.
- b) Os documentos devem ser anexados em Formulário online disponibilizado no endereço indicado no Cronograma de Eventos desta Chamada Pública (**Anexo 2**), obedecendo as datas indicadas.
- c) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes à documentação anexada no momento da inscrição implicam a desconsideração da pontuação do candidato.
- d) Na análise de currículo serão considerados apenas itens da **Ficha de Avaliação do Currículo** do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 1** desta Chamada Pública, cuja pontuação final obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo atribuída a maior pontuação obtida pelos candidatos daquela área, a nota 10,0 (dez).
- e) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site www.uece.br/sate

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1. A Nota Final do candidato será a soma das notas da Prova Escrita (2ª Etapa) e da Avaliação de Títulos (3ª Etapa).
- 5.2. Havendo empate na nota final, o desempate será feito utilizando sequencialmente os critérios a seguir:
 - a) A maior nota nas questões de conteúdo específico
 - b) A maior nota na Avaliação de Títulos
 - c) Maior idade.
- 5.3. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do **subitem 5.2.**, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
 - a) Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita, segundo os critérios a seguir:
 - Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
 - Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
- 5.4. Se entre os empatados existir candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o primeiro critério de desempate a ser considerado é o da idade, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 5.5. A classificação será feita por curso de opção do candidato e por Polo de apoio presencial.
- 5.6. O resultado final da Seleção será divulgado no *site* da SATE (<http://www.uece.br/sate/>).
- 5.7. Os candidatos classificados corresponderão ao número de vagas por curso e polo disponibilizadas nesta Chamada Pública e os classificáveis só serão chamados mediante desistência de algum classificado, obedecendo a ordem decrescente de Nota Final expressa no **item 5.1**, ou atendendo ao que estipula o **item 3.2**.



6. DA MATRÍCULA

6.1. Os alunos classificados realizarão a sua matrícula no site da SATE (<http://www.uece.br/sate/>) em período que consta no cronograma de eventos (**Anexo 2**) e mediante a anexação em Formulário on line dos seguintes documentos:

- a) Duas fotografias 3 x 4 de frente e recentes;
- b) Histórico escolar de curso de Graduação Plena, autenticado;
- c) Diploma de curso de graduação plena ou comprovante que o substitua, autenticado;
- d) Carteira de Identidade (RG)
- e) Título de Eleitor
- f) Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)
- g) CPF

7. INÍCIO DO CURSO

7.1. O início das aulas dos cursos está informado no Cronograma de Eventos (**Anexo 2**).

7.2. O curso será oferecido na modalidade à distância, incluindo momentos presenciais nos polos de apoio presencial. A quantidade de encontros presenciais por disciplina será de pelo menos um, cabendo ao coordenador do curso definir outros encontros, observando sempre as melhores condições para assegurar a permanência e o sucesso do aluno no curso.

8. PRAZO DE RECURSO

8.1. Será concedido aos candidatos o direito de recurso administrativo pelo email sate@uece.br relativo à (ao):

- a) Formulação ou conteúdo de questão da prova objetiva.
- b) Resultado da avaliação de títulos.

8.2. Os prazos de recursos encontram-se discriminados no Cronograma de Eventos desta Chamada Pública (Anexo 2) e que será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Haverá formação de bancos de reserva de candidatos para cada curso de especialização, formado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas oferecidas pelo Curso, sem considerar o polo de apoio presencial de opção de candidato.

9.2. Os candidatos de cada um dos bancos de reserva serão reclassificados em ordem decrescente da nota final, aplicando-se, se necessário, os mesmos critérios de desempate estabelecidos nos subitens **5.2** e **5.3** desta Chamada Pública.

9.3. Os bancos de reserva serão usados para o preenchimento de vagas **surgidas** em cada Curso seguindo a ordem de classificação do banco e de acordo com as seguintes prioridades:

- a) Candidato do Curso classificado além do número de vagas (classificáveis).
- b) Candidato do Curso optante por outro Polo de apoio presencial e que seja integrante do banco de reserva do Curso.
- c) Candidato integrante do banco de reserva dos Cursos, não interessando o Polo de apoio presencial de opção do candidato.

9.4. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da UAB e pelas Coordenações dos Cursos.



10. Anexos:

1. Currículo padronizado para avaliação de títulos
2. Cronograma de Eventos da Chamada Pública
3. Informações referentes aos polos de apoio presencial

Fortaleza, 03 de janeiro de 2024

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará-UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco
Coordenador da SATE



ANEXO 1 – CURRÍCULO PADRONIZADO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Preencha este currículo, anexe a documentação referente aos títulos e envie ou entregue acompanhado da ficha de inscrição de acordo com o que está estabelecido no **item 4.1.3.** da Chamada Pública.

CANDIDATO(A): _____

Curso de Opção: _____ Cidade-Polo: _____

X	1. Formação Acadêmica	Pontos	Nº	Total
	1.1. Graduação em áreas afins	(1,0)		
	1.2. Especialização (<i>lato sensu</i>)	(2,5)		
	1.3. Mestrado	(4,0)		
	1.4. Doutorado	(5,0)		

X	2. Experiência Profissional após a graduação	Pontos	Nº	Total
	2.1. Experiência em gestão pública	1,0 por ano, máximo 10,0		

1. As experiências do item 2 deverão ser comprovadas com carteira de trabalho ou certidão emitida por órgão público especificando o início e o término da experiência.
2. Não serão considerados tempo de experiência concomitante.
3. A Comissão de Avaliação de Títulos poderá, a seu juízo, não considerar documento que não contenha informações necessárias e suficientes para validá-lo como comprovante de título.
4. Organizar os títulos na sequência 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 2.1.

_____, _____ de _____ de 2024

Local e data

Assinatura do candidato



ANEXO 2 – CRONOGRAMA DE EVENTOS

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1. Período de Inscrição (somente pela internet). No ato de inscrição os candidatos devem anexar toda a documentação em pdf, nos espaços indicados na Ficha de Inscrição	01/02/2024 à 01/03/2024
2. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição.	04/03/2024
3. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate).	05/03/2024
4. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição.	07/03/2024
5. Aplicação da Prova on line para os Cursos de Especialização desta Chamada Pública . (http://www.uece.br/sate)	13/03/2024
6. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão e/ou discordância em relação ao gabarito	14/03/2024
7. Divulgação no Endereço eletrônico http://www.uece.br/sate/ das Relações com os nomes dos candidatos habilitados para a 2ª Fase – Avaliação de Títulos.	15/03/2024
8. Divulgação no endereço eletrônico www.uece.br/cev do Resultado da Avaliação de Títulos.	21/03/2024
9. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate/).	22/03/2024
10. Resultado do julgamento dos recursos referente a Avaliação de Títulos.	25/03/2024
11. Resultado final da Seleção.	26/03/2024
12. Período de matrícula, no site da SATE (http://www.uece.br/sate/).	27/03 a 05/04/2024
13. Início das aulas (previsto).	06/04/2024



ANEXO 3 – INFORMAÇÕES REFERENTES AOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

1. Polo de Amontada

Endereço: Rua Martins Teixeira 1780, Bairro: Torre
Cidade: Amontada-Ceará CEP: 62.500-00
Responsável: Maria Divani Alves Gomes
Fone: (88) 99713-0169
E- mail: divanigomes@centec.org.br; polouabamontada@gmail.com

2. Polo de Beberibe

Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro
Cidade: Beberibe – Ceará, CEP: 62.840-000
Responsável: Maria Virginia Tavares Cruz
Fone: (85) 3338-2035 (85) 99911-0108
E-mail: virginia_tavares@yahoo.com.br

3. Polo de Brejo Santo

Endereço: Rua: Manuel Antônio Cabral S/N - Centro
Brejo Santo – Ceará - CEP 63.260-000
Responsável: Francisco Horley Lucena Teles
Fone: (88) 9965.3531 4073 (88) 999194315
E-mail: horleylucena.bs@bol.com.br

4. Polo de Campos Sales

Endereço: Rua Emiliano Fortaleza, S/N - Bairro: Alto Alegre
Cidade: Campos Sales – Ceará CEP: 63150-000
Responsável: Mara Lima de Alencar
Fone: (88) 3533 1874/(88) 997054177/(88)99772.7576
E-mail: alencarmara@yahoo.com.br

5. Polo Canindé

Endereço: Rua Francisca Aldenizia Cordeiro, 1111, Bairro Bela Vista
Cidade: Canindé – Ceará, CEP 62.700-000
Responsável: Arleise Rodrigues de Matos Martins
Fone (85) 3343-0235 (85)99670-0064
E-mail: uab.caninde@gmail.com

6. Polo de Caucaia – Novo Pabussu

Endereço: Rua da Consolação, 465 Novo Pabussu
Cidade: Caucaia – Ceará, CEP: 61.600-310
Responsável: Francisco da Silva Moreira
Fone/fax: (85) 3342.1179/998418-3800
E-mail: polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com; fsmoreira2009@gmail.com

7. Polo Fortaleza

Endereço: Rua Dona Leopoldina, 907 – Centro
Cidade: Fortaleza- Ceará, CEP: 60.110-000
Responsável: Germânia Kelly Ferreira de Medeiros
Fone: (85) 3459-6859
E-mail: coordenacao.uabfortaleza@gmail.com

8. Polo de Itapipoca

Local: Polo Educacional Profª Candida Apolonia R Pinto
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro
Itapipoca-Ceará - CEP: 62.500-000
Responsável: CESÁRIO ALVES LAVOR
Fone/fax: (88) 3631-3379 – (88) 99813.5515
E-mail - cesarioalencar@gmail.com

9. Polo Icó

Endereço: Avenida Josefa Nogueira Monteiro, 1656, Bairro: Centro
Cidade: Icó – Ceará, CEP: 63.430-000
Responsável: Antônio Batista de Lima Filho
Fone: (88) 98885-8012
E-mail: antonio.batista@ufca.edu.br; polouab.cead@ufca.edu.br

10. Polo de Iguatu

Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N. Bairro Santo Antônio.
Cidade: Iguatu – Ceará CEP 63.000-000.
Responsável: Fernando Roberto Ferreira Silva
Fone: (85) 98671-1005
E-mail: Fernando.roberto@uece.br

11. Polo de Itarema

Endereço: Av. João Batista Rios, 1880 - Centro
Cidade: Itarema-Ceará CEP: 62590-000
Responsável: Francisco Clênio Souza Marques
Fone: (88) 99916-.5822
E-mail: clenio_marques@hotmail.com

12. Polo Jaguaribe

Endereço: Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Nova Brasília
Cidade: Jaguaribe – Ceará, CEP: 63475-000
Responsável: Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão
Fone: (88) 99965-2232
E-mail: tereza_jbe@hotmail.com

13. Polo Lavras da Mangabeira

Local: E.E.M Filgueiras Lima
Endereço: Rua do Rosário, 429 – Centro CEP: 63.300-000 Lavras da Mangabeira – Ce
Responsável: Marlon George Sousa Morais
Fone: (88) 9.92665413
E-mail: marlon.george@hotmail.com

14. Polo de Limoeiro do Norte

Endereço: Rua José Hamilton de Oliveira, 160, Bairro Santa Luzia
Cidade: Limoeiro do Norte- Ceará, CEP: 62.930-000
Responsável: **Ângela Maria Eduardo Bezerra**
Fone: (88) 99911-8989
E-mail: uabpololimoeiro@gmail.com

**15. Polo de Maranguape**

Endereço: Praça Capistrano de Abreu, 313, Bairro: Centro
Cidade: Maranguape, CEP: 61.940-000
Responsável: Juliana Campos Lage
Fone: (85) 99911-0134/ (85) 98786-3114
E-mail: juliana@centec.org.br

16. Polo de Mauriti

Local: E. E. F. Centro Educacional de Mauriti
Endereço: Rua: Padre Argemiro Rolim de Oliveira, s/n - Bairro:
Serrinha CEP: 63.210-000 – Mauriti - Ceará
Responsável: Tarciano Gomes de Moraes
Telefone: (88) 994486380; (88)9.92569667
E-mail: tarciano13@gmail.com

17. Polo de Meruoca

Endereço: Praça Caetano Marques, s/n Centro. Antigo
Patronato São José.
Município: Meruoca-CE CEP: 62.130-000
Responsável: Joselena Gomes Gertrudes
Celular: (88) 9.9284-4388 Fax: (88) 3649-1136
E-mail: joselenagg@gmail.com

18. Polo de Quixeramobim

Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco U– Centro
Cidade: Quixeramobim – Ceará, CEP: 63.800-000
Responsável: Waldirene Maria Pinheiro de Melo
Fone. (88)9.98005094; (88) 9.98595612
E-mail: uabacademico@gmail.com

19. Polo de Sobral

Local: Centro de Educação a Distância- CED
Endereço: Dona Iolanda P. C. Barreto, 317 – Bairro: Derby Clube
Cidade: Sobral-Ceará CEP: 62042-270
Responsável: Nairley Cardoso Sá Firmino
Fone: (88) 3695-1950/1960
E-mail: uabsobral@gmail.com; nairleysafirmino@gmail.com

20. Polo de Tauá (Municipal)

Local: CEMIT-Centro Municipal de Idiomas
Endereço: Rua Isaias Setúbal da Paixão nº 10 Bairro Colibris
Tauá– Ceará CEP 63660-000
Responsável: ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS
Fone: (88) - 99787-5915 - (88) 98145-4997 WhatsApp E-mail -
eadtaua@gmail.com
e alexciano@hotmail.com